



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
017/2009-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar IRACEMA MARQUES da Função Gratificada FG 2, cód. 45.0788, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.01.09